

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 227, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.042

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 014, de 16 de janeiro de 1998, que lotou no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes** o servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula nº 0063-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 5 de abril de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente